

Pregão/Concorrência Eletrônica

985633.242022 .12050 .5062 .106



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00024/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 132/2022 de 27/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 8.716/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente a divulgação em rádio de extrema relevância e impacto na região e municípios vizinhos de Conceição do Castelo, ES. OBS: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO I).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Radiodifusão

Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. EM MÉDIA 460 INSERÇÕES MENSAIS DE INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS. AMPLA CONCORRÊNCIA: 75% = EM MÉDIA 345 INSERÇÕES MENSAIS.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.140

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,3500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 4.140 UNIDADE .

Item: 2

Descrição: Radiodifusão

Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. EM MÉDIA 460 INSERÇÕES MENSAIS DE INSERÇÕES DE 30 SEGUNDOS. COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25% = EM MÉDIA 115 INSERÇÕES MENSAIS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1.380

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,3500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 1.380 UNIDADE .

Histórico

Item: 1 - Radiodifusão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.485.468/0001-00	RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA	Sim	Sim	4.140	R\$ 26,5000	R\$ 109.710,0000	05/10/2022 13:40:12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. EM MÉDIA 460 INSERÇÕES MENSAIS DE 30" SEGUNDOS.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 26,5000

32.485.468/0001-00

13/10/2022 09:00:01:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/10/2022 09:02:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/10/2022 09:21:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:45:37	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/10/2022 09:45:37	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 26,5000.
Encerramento	13/10/2022 09:50:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/10/2022 09:50:38	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 10:09:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 11:31:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00.
Aceite de proposta	13/10/2022 11:48:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 26,5000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2022 12:24:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA - CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Radiodifusão**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.485.468/0001-00	RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA	Sim	Sim	1.380	R\$ 26,5000	R\$ 36.570,0000	05/10/2022 13:40:12

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO. EM MÉDIA 460 INSERÇÕES MENSAS DE 30" SEGUNDOS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26,5000	32.485.468/0001-00	13/10/2022 09:00:01:060

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/10/2022 09:03:07	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/10/2022 09:21:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/10/2022 09:45:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/10/2022 09:45:05	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 26,5000.
Encerramento	13/10/2022 09:50:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/10/2022 09:50:06	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 10:09:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/10/2022 11:31:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00.
Aceite de proposta	13/10/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RADIO CULTURA DE CASTELO FM

11:49:21 LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 26,5000.

Habilitação de
fornecedor13/10/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RADIO CULTURA DE CASTELO FM
12:24:56 LTDA - CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	13/10/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 13:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	13/10/2022 09:00:35	Bom dia, Senhores Licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico (SRP) nº 000024/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
Pregoeiro	13/10/2022 09:00:47	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	13/10/2022 09:00:57	É importante deixar claro que são de responsabilidade dos licitantes todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	13/10/2022 09:01:06	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 31 do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	13/10/2022 09:01:16	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no Edital.
Pregoeiro	13/10/2022 09:01:25	Após a etapa de lances, a Pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	13/10/2022 09:01:33	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	13/10/2022 09:01:42	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Pregoeiro	13/10/2022 09:01:56	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela Pregoeira no sistema (CHAT), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/10/2022 09:20:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2022 09:20:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2022 09:20:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/10/2022 09:21:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/10/2022 09:21:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/10/2022 09:45:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 26,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:05 do dia 13/10/2022.
Sistema	13/10/2022 09:45:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 26,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:37 do dia 13/10/2022.
Sistema	13/10/2022 09:50:06	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/10/2022 09:50:06	O item 2 está encerrado.

Sistema	13/10/2022 09:50:38	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/10/2022 09:50:38	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/10/2022 09:51:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/10/2022 09:58:34	Senhores, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	13/10/2022 09:58:51	Informo ainda que cada empresa terá o prazo de 10 minutos para manifestar interesse nas negociações. Em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar, sendo mantido os itens ganhos para a empresa que não estejam acima do valor máxima aceitável orçado pelo Município.
Pregoeiro	13/10/2022 09:59:02	Após a finalização das negociações de todos os itens, irei convocar o anexo para envio da Proposta Ajustada no prazo de duas horas, sendo que o não envio desta acarretará a RECUSA das propostas ofertadas.
Pregoeiro	13/10/2022 10:03:10	Para RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA - Solicito a empresa contraproposta no item 01 (1ª classificada) para o valor de R\$ 25,00. É possível o desconto?
Pregoeiro	13/10/2022 10:03:18	Para RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA - Solicito a empresa contraproposta no item 02 (1ª classificada) para o valor de R\$ 25,00. É possível o desconto?
32.485.468/0001-00	13/10/2022 10:04:05	Não
32.485.468/0001-00	13/10/2022 10:04:25	Não
Pregoeiro	13/10/2022 10:08:34	Para RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA - Ciente da resposta da empresa! Aguarde a convocação do anexo dos itens para o envio da Proposta Ajustada para confirmação dos valores ofertados.
Pregoeiro	13/10/2022 10:08:49	Prezados, estaremos fazendo a convocação no sistema para o envio, no prazo de até 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (após negociações), em arquivo único, (PDF) por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
Pregoeiro	13/10/2022 10:08:57	Assim que terminar a convocação de todos os itens na plataforma COMPRASNET, informarei no chat a hora limite de envio da PROPOSTA FINAL ATUALIZADA. Alerto que a empresa que não encaminhar o anexo terá sua proposta DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	13/10/2022 10:09:06	O arquivo da proposta deve estar assinado, com timbre da empresa e em arquivo único em PDF.
Pregoeiro	13/10/2022 10:09:13	Alerto que a não apresentação da proposta ajustada no prazo estabelecido pode sujeitar o licitante às penalidades cabíveis, previstas no Edital.
Sistema	13/10/2022 10:09:30	Senhor fornecedor RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/10/2022 10:09:36	Senhor fornecedor RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/10/2022 11:31:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/10/2022 11:31:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, CNPJ/CPF: 32.485.468/0001-00, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	13/10/2022 11:43:31	Informo que a proposta ajustada encaminhada pela empresa RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA está de acordo com os termos do Edital, sendo aceita pela Pregoeira.
Pregoeiro	13/10/2022 11:48:02	Neste momento, passaremos a análise da documentação de Habilitação, bem como as consultas da empresa referente ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e CADICON.
Pregoeiro	13/10/2022 12:22:58	Em análise aos documentos de habilitação deste Pregão, informo que a empresa RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA comprovou atender às exigências Editalícias, estando portanto HABILITADA.
Pregoeiro	13/10/2022 12:23:16	Sendo assim, promoverei a aceitação das propostas formuladas pelas empresas supracitadas e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	13/10/2022 12:23:35	Na oportunidade, comunico que as consultas das empresas referente ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e CADICON estão disponíveis no site da Prefeitura em: https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/licitacao/index/
Pregoeiro	13/10/2022 12:23:52	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.

Pregoeiro	13/10/2022 12:24:04	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	13/10/2022 12:24:13	A falta de manifestação quanto à intenção recursal importará na decadência desse direito.
Sistema	13/10/2022 12:24:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/10/2022 12:25:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/10/2022 às 13:00:00.
Pregoeiro	13/10/2022 12:42:59	Ressalto nesta Ata que, a empresa RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA deixou de apresentar a certidão unificada exigida no item 12, subitem 12.11 do Edital. Entretanto, apresentou as certidões de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos,
Pregoeiro	13/10/2022 12:43:16	executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), bem como a de que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, atendendo a mesma finalidade prevista no Edital, quando exigiu a Certidão Unificada.
Pregoeiro	13/10/2022 12:43:31	Quanto aos demais itens constantes da referida certidão, importante dizer que não são documentos de habilitação imprescindíveis ao certame ou ainda que são informações que podem ser aferidas em outras documentações já constantes nos autos.
Pregoeiro	13/10/2022 12:43:56	Assim, em atendimento ao princípio da ampla competitividade e do formalismo moderado, este último que permite a flexibilização nas regras editalícias de licitação sem a incidência de burla a lisura do certame, deixamos de inabilitar a referida empresa, por tal falha na instrução do processo.
Pregoeiro	13/10/2022 12:44:07	Neste tema, o Tribunal de Contas da União, desde pelo menos 2017, já permite a flexibilização das regras do edital e rechaça o formalismo exacerbado, conforme segue:
Pregoeiro	13/10/2022 12:53:53	em razão da jurisprudência consolidada do TCU (Acórdãos 1.791/2006 e 1.734/2009-Plenário, entre outros), configura formalismo excessivo a desclassificação de empresa participante de certame licitatório em decorrência de mero erro material no preenchimento de anexo, desde que seja possível aferir a informação prestada,
Pregoeiro	13/10/2022 12:54:18	sem prejudicar o andamento da sessão, situação ocorrida no julgamento das propostas das empresas na Tomada de Preços
Pregoeiro	13/10/2022 12:54:36	(TCU. Processo TC no 032.051/2016-6. Acórdão no 342/2017 – 1a Câmara. Relator: ministro Augusto Sherman).
Pregoeiro	13/10/2022 13:04:05	Prezados, informo que não houve registro de intenção de recursos, assim daremos encerramento à Sessão Pública.
Pregoeiro	13/10/2022 13:04:16	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste Pregão. Qualquer dúvida mandem um e-mail em pmcc.licita@gmail.com. Até a próxima.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/10/2022 08:29:42	
Abertura da sessão pública	13/10/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	13/10/2022 09:20:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	13/10/2022 09:51:33	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/10/2022 12:24:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/10/2022 12:25:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/10/2022 às 13:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:04 horas do dia 13 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VALERIA PRAVATO GUARNIER
Pregoeiro Oficial

ANA ELENA DALVI TIMOTEO
Equipe de Apoio

JOSE ROMARIO AZEVEDO
Equipe de Apoio

JOSELAINÉ PINHEIRO COELHO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

